

REGULAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO CINEMARK VIVO VALORIZA.

Quem pode ter direito ao benefício de 50% de desconto nos ingressos Cinemark:

- todos os clientes Vivo (Pessoa Física) cadastrados no programa de relacionamento Vivo Valoriza; exceto clientes Pré-puro (clientes que possuam somente linhas Pré) e clientes categorizados como Silver e Silver Baby-Sitting.

Quem pode ter direito ao benefício de 50% de desconto nos ingressos Cinemark, nas salas Prime:

- todos os clientes Vivo cadastrados no programa de relacionamento Vivo Valoriza, segmentados no Programa Vivo Valoriza como “Clientes V”. Esses clientes podem optar pelas salas Standard (todos os dias da semana) ou salas Prime (de segunda a quinta-feira), exceto poltronas D-BOX.

Quais as categorias do Vivo Valoriza e regras por categoria:

- V - direito a 8 ingressos com 50% de desconto, por mês (considerando o ingresso do acompanhante), sendo até 2 Meia Vivo Valoriza, por sessão (serão considerados 4 ingressos para salas Standard e 4 para salas Prime);
- Platinum - direito a 4 ingressos com 50% de desconto, por mês (considerando o ingresso do acompanhante), sendo até 2 Meia Vivo Valoriza, por sessão;
- Gold - direito a 2 ingressos com 50% de desconto, por mês (considerando o ingresso do acompanhante), sendo até 2 Meia Vivo Valoriza, por sessão;
- Silver – não é elegível ao benefício.

Informação complementar:

- novos clientes e novos cadastrados no programa poderão participar em até 15 (quinze) dias da realização do cadastro.

REGULAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO “VIVO CINEMARK”

A TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - São Paulo/SP, e a TELEFÔNICA DATA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0001-31, sediada na Av. Tamboré, nº 341/371, Barueri/SP, ambas em conjunto, doravante denominada simplesmente “VIVO”, vêm apresentar o Programa de Relacionamento Vivo Valoriza (“Vivo Valoriza”) com o objetivo de recompensar os seus clientes que atendam às condições abaixo especificadas, doravante denominados participantes, por sua fidelidade e relacionamento com a VIVO. Vêm apresentar com base no presente Regulamento o benefício de descontos na Rede de Cinemas Cinemark, decorrente de uma parceria firmada entre a Rede de Cinemas Cinemark e Vivo, mediante as condições a seguir estipuladas.

1. DOS PARTICIPANTES

1.1. A parceria destina-se aos clientes Vivo, Pessoa Física, exceto clientes Pré-puro (clientes que possuam somente linhas Pré), clientes Silver e clientes Silver Baby-sitting.

Habilitados em planos de serviços Pessoa Física e participantes do programa de relacionamento, doravante denominado “Vivo Valoriza”.

1.2. Somente os clientes adimplentes, com cadastro atualizado junto à Vivo, serão elegíveis a participar do Vivo Valoriza e usufruir da parceria com a Cinemark.

1.3. Clientes habilitados em planos de serviços Pessoa Física na modalidade móvel Pré-puro (clientes que possuam somente linhas Pré), clientes categorizados como Silver e Silver Baby-Sitting, participantes do Vivo Valoriza, não são elegíveis ao benefício da Meia Vivo Valoriza.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1. O presente benefício concede 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do ingresso inteiro (“Meia Vivo Valoriza”), para clientes segmentados em todas as categorias do Programa Vivo Valoriza, exceto clientes que possuam somente linhas Pré-paga, na compra de ingresso para as salas standard, na Rede de Cinemas Cinemark, exceto poltronas D-BOX.

2.1.1. O benefício concede também, exclusivamente aos Clientes V, 50% (cinquenta por cento) de desconto do valor do ingresso inteiro (“Meia Vivo Valoriza”), nas salas Prime (nos shoppings Cidade Jardim, Iguatemi e Tamboré, em São Paulo; Rio Mar Recife; e Village Mall, no Rio) e “Salas Prime” a serem inauguradas, de segunda a quinta-feira. Esses clientes podem optar pela sala – standard (todos os dias da semana) ou Prime (de segunda a quinta-feira), exceto poltronas D-BOX.

2.2. Os descontos acima descritos terão sua utilização limitada de acordo com a seguinte categorização do Programa de Relacionamento Vivo Valoriza:

a) Clientes Vivo participantes do Vivo Valoriza, na categoria V: concessão de 8 (oito) Meia Vivo Valoriza, por cliente (CPF), por mês, limitado por 2 (duas) Meia Vivo Valoriza, por sessão.

b) Clientes Vivo participantes do Vivo Valoriza, na categoria Platinum: concessão de 4 (quatro) Meia Vivo Valoriza, por cliente (CPF), por mês, limitado por 2 (duas) Meia Vivo Valoriza, por sessão.

c) Clientes Vivo participantes do Vivo Valoriza, na categoria Gold: concessão de 2 (duas) Meia Vivo Valoriza, por cliente (CPF), por mês, limitado por 2 (duas) Meia Vivo Valoriza, por sessão.

2.3. Os descontos acima descritos não são cumulativos, bem como as quantidades de ingressos não são cumulativas, ou seja, se o cliente não utilizar a quantidade de ingressos em um mês, não será transferido o residual para o próximo mês.

2.4. Os descontos da “Meia Vivo Valoriza” são pessoais e intransferíveis.

2.5. Os referidos descontos não são cumulativos com outras promoções, benefícios e/ou descontos de qualquer natureza, inclusive para o participante que já tem direito à meia-entrada garantida por lei (estudantes, menores de 12 anos, maiores de 60 anos, dentre outros).

2.6. Os descontos não poderão ser convertidos em dinheiro, são inegociáveis e intransferíveis a terceiros, sucessores ou herdeiros, sendo de uso exclusivo pelo cliente Vivo participante do programa de relacionamento Vivo Valoriza.

2.7. Os descontos serão concedidos até o término do estoque de ingressos previstos no contrato da parceria Vivo e Rede de Cinemas Cinemark, sendo os participantes devidamente informados dessa ocorrência.

2.8. Clientes habilitados em planos de serviços Pessoa Física na modalidade móvel Pré-Pago, não têm direito ao benefício.

3. DA AQUISIÇÃO DOS INGRESSOS MEIA VIVO VALORIZA

3.1. As promoções “Meia Vivo Valoriza” somente poderão ser adquiridas pelos participantes elegíveis ao benefício nas bilheterias da Rede de Cinemas Cinemark participantes ou através dos demais canais de vendas, quando disponíveis.

3.2. Os clientes Vivo participantes do Vivo Valoriza deverão informar o número de seu CPF (cadastrado no programa), para confirmação e validade do direito a “Meia Vivo Valoriza”, limitado por categoria, por mês.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A Vivo reserva-se o direito de alterar, suspender ou mesmo encerrar o presente benefício mediante aviso prévio aos associados, com antecedência de 15 (quinze) dias, por meio de comunicado no site, e-mail, envio de SMS, ou outro canal físico ou eletrônico disponibilizado para tal finalidade.

4.2. A tolerância, omissão ou transigência da Vivo não implicará renúncia ou modificação das condições expressas neste regulamento.

4.3. A Vivo e/ou o programa Vivo Valoriza poderão estender os benefícios no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, aos seus demais clientes, inclusive pessoas jurídicas ou quaisquer clientes, podendo ter ou não regras específicas para tais clientes.

4.4. A utilização do desconto/benefício implica na aceitação total e irrestrita pelo participante Vivo Valoriza das condições descritas neste regulamento, que é disponibilizado para consulta no site vivo.com.br/meuvivo.

4.5. Eventuais dúvidas relacionadas ao benefício Meia Vivo Valoriza poderão ser esclarecidas através do site vivo.com.br/meuvivo, mediante login do cliente e participação no programa e dúvidas relacionadas ao programa de relacionamento Vivo Valoriza poderão ser esclarecidas através do site vivo.com.br/vivovaloriza.

4.6. Vivo e Cinemark comprometem-se a utilizar as informações fornecidas pelos participantes apenas para garantir a efetiva validação e controle do uso do benefício.

4.7. A responsabilidade pela venda de ingressos, pelas sessões e pela exibição dos filmes é exclusiva da Rede de Cinemas Cinemark.

Para entender como é realizada a segmentação, acessar www.vivo.com.br/vv > regulamento ou ir até uma loja Vivo.

Para saber o segmento a qual pertence, acessar www.vivo.com.br/vv > login e senha (Meu Vivo) > Vivo Valoriza > Meu Cadastro > olhar o “segmento”.

São Paulo, 10 de junho de 2016.